

LIDO EM 04 / 02 / 2019
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 05 / 02 / 2019

Presidente

PROJETO DE LEI DE Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTOR: Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD

APROVADO EM
18 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Institui, a Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "Janeiro Branco", no Município de Dona Inês e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º – Fica instituído, no Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no mês de janeiro, a Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar denominada "Janeiro Branco", que será dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

I – A campanha de que trata esta lei terá como símbolo um laço branco, devendo o poder público promovê-la e participar de sua divulgação mediante a utilização de decoração, na cor branca, nas sedes da administração pública municipal, nos logradouros públicos e nos monumentos.

II – Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

Art. 2º – O "Janeiro Branco", instituído por esta lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Dona Inês.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 04 de fevereiro de 2019.

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

JUSTIFICATIVAS

O presente projeto de lei institui a Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "Janeiro Branco" no âmbito do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba. O referido projeto de lei pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental. O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e através da Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental “Janeiro Branco”, com isto, pretendemos difundir e conscientizar a sociedade donainesense acerca da importância deste tema.

Os Objetivos da Campanha Janeiro Branco são:

1º- Inserir a temática “Saúde Mental” na comunidade como um todo;

2º - Promover entre as pessoas ações em Saúde Mental que levem à ideia de que esta se refere à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial: atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e auto realização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social;

3º - Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental;

4º - Evidenciar a Saúde Mental na mídia;

5º - Provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas individuais às coletivas – possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir em Saúde Mental é responsabilidade de todos;

6º - Difundir um conceito ampliado de Saúde Mental como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental.

O mês de Janeiro está sendo o escolhido, devido ao fato de que em geral, no início do ano as pessoas estão predispostas a pensar sobre suas vidas em diversos aspectos, um “mês terapêutico” que nos convida a busca de planejamentos e mudanças em nossas vidas, à cor branca foi escolhida pelo fato de ser a junção de todas as cores, remetendo à ideia de que o indivíduo para ter Saúde Mental precisa estar em harmonia em todas as áreas de sua vida. Além da junção das cores, o branco é a cor sobre a qual podemos jogar outras cores e colorir à nossa maneira, remetendo ao entendimento de que é possível “pintar” a vida de forma diferente.

Diante disso, e da relevância do tema de conscientizar sobre a saúde mental, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 04 de fevereiro de 2019.

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
Vereador